



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2014 – Nº557

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2873, DE 30 DE JULHO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA PRISCILA GAVA SARTÓRIO – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3347, de 29 de julho de 2014, a servidora efetiva **PRISCILA GAVA SARTÓRIO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 001238.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/07/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2014

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA LAURA FERREIRA DE MIRANDA MOROZINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **LAURA FERREIRA DE MIRANDA MOROZINI** – Cargo: Servente, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 07/06/2004 a 06/06/2014, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2356, de 23 de maio de 2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **04/08/14** e término em **02/10/14**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **04/08/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1076, DE 31 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O IFES – CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES Campus Venda Nova do Imigrante, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0013-31, de bens de sua propriedade, descritos a seguir:

I – 01 (uma) mesa de degustação completa, com banco, uma cuspeira e 75 (setenta e cinco) xícaras – Patrimônio nº 05960;

II – 01 (uma) mesa de classificação de café completa, com banco, peneiras e um baú para depositar os restos de amostras – Patrimônio nº 05895 (mesa), nº 05896 (banco) e nº 05897 (baú);

III – 01 (um) medidor de umidade para amostras de café – Patrimônio nº 05898;

IV – 01 (uma) balança eletrônica de precisão – Patrimônio nº 05900;

V – 01 (um) torrador para amostras de café, com três bocas – marca Pinhalense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 000067/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 000067/2014 de 30 de abril de 2014, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DO ANO LETIVO DE 2014, em que constou erroneamente a homologação do item 18. Assim, onde se lê: “**MARIA JOSE MACHADO DE ALMEIDA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 122.441.817-40, com sede na Avenida Zona Rural, S/N - Taquarussu - Vargem Alta - ES - CEP: 29.296-000 vencedora nos **Lote 1 no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) a unidade, Lote 6 no valor de R\$ 1,59(um real e cinquenta e nove centavos) o quilo , Lote 7 no valor de R\$ 1,92(um real e noventa e dois centavos) o quilo e Lote 17 no valor de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) o massa, Lote 18 no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o quilo totalizando R\$ 14.023,00 (quatorze mil e vinte e três reais)” Lê-se: **MARIA JOSE MACHADO DE ALMEIDA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 122.441.817-40, com sede na Avenida Zona Rural, S/N - Taquarussu - Vargem Alta - ES - CEP: 29.296-**

000 vencedora nos **Lote 1 no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) a unidade, Lote 6 no valor de R\$ 1,59(um real e cinquenta e nove centavos) o quilo . Lote 7 no valor de R\$ 1,92(um real e noventa e dois centavos) o quilo e Lote 17 no valor de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) o massa, totalizando R\$ 7.773,00 (sete mil, setecentos e setenta e três reais). E onde se lê: “**SAMUEL JOSE VIEIRA BETTINI**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 089.273.057-95, com sede na AVENIDA Zona Rural, S/N - Alto Pombal - Vargem Alta - ES - CEP: 29.296-000 vencedora nos **Lote 9 no valor de R\$ 3,32(três reais e trinta e dois centavos) o quilo, e Lote 22 no valor de R\$ 3,09(três reais e nove centavos) o quilo, no valor total de R\$ 3.846,00 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais)” Lê-se: “**SAMUEL JOSE VIEIRA BETTINI**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 089.273.057-95, com sede na AVENIDA Zona Rural, S/N - Alto Pombal - Vargem Alta - ES - CEP: 29.296-000 vencedora nos **Lote 9 no valor de R\$ 3,32(três reais e trinta e dois centavos) o quilo, Lote 18 no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o quilo, e Lote 22 no valor de R\$ 3,09(três reais e nove centavos) o quilo, no valor total de R\$ 10.096,00 (dez mil e noventa e seis reais)” Mantêm-se as demais disposições da referida Homologação.******

Vargem Alta, 29 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ERRATA AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa JOVANIR CORADINI ME, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 556, do dia 30/07/2014, página 03, para realização de show artístico com “Os Coradini”, no dia 01 de agosto do corrente ano, em que consta erroneamente o local. Assim, onde se lê: “... por ocasião da festa na comunidade de Vargem Grande”, leia-se: “... por ocasião do 9º Caipirão nas Montanhas e Feira de Negócios e Agroturismo, na Sede do Município”. Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

Vargem Alta, 31 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação do cantor WELTON DIAS DE ASSIS, para realizar show artístico por ocasião do 9º Caipirão nas Montanhas e Feira de Negócios e Agroturismo, na Sede do Município, tendo em vista a contratação por ser cantor de renome regional, com estilo voltado para o evento e de grande aceitação pelo público no dia 02 de agosto do corrente ano, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vargem Alta, 31 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação do Hospital Padre Olívio – HPO, visando sua integração no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, conforme definição do Plano Municipal de Saúde, no valor mensal de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), totalizando **R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais)**, no período de 01/08/2014 a 31/12/2014.

Vargem Alta, 31 de Julho de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e o **HOSPITAL PADRE OLÍVIO**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE**, considerando a necessidade de alteração do atual Plano Operativo, visando o aumento no repasse das parcelas, para atender a atual demanda da Instituição, posto que os valores encontram-se irremediados desde 2010, e por, tratar-se de rescisão amigável, onde não haverá prejuízo para as partes, posto novo contrato será firmado resolve, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato **137/2014**, datado de 14/04/2014, tendo como contratado o

HOSPITAL PADRE OLÍVIO, com base no artigos art. 79, II da Lei 8.666/93.

Vargem Alta/ES, 31 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 282/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Hospital Padre Olívio.

OBJETO: Integrar o Hospital Padre Olívio no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde

VALOR: valor mensal de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), valor global de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 31/07/2014 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

IPREVA

PORTARIA Nº 017/2014-IPREVA, Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2014.

EXONERA A PEDIDO, A SR.^a **EVALNETE MEDEIROS CEREZA** OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS CC-III – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sr.^a **EVALNETE MEDEIROS CEREZA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade e Finanças CC-III, nomeada através da Portaria n.º 011/2014, de 14/04/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com